

REGULAMENTO TÉCNICO HALTEROFILISMO

Circuito Paralímpico Loterias Caixa – 2026

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS E CALENDÁRIO

Artigo 1º – Do Evento

O Circuito Paralímpico Loterias Caixa de Halterofilismo 2026, organizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), tem como objetivo promover o desenvolvimento da modalidade, identificar novos talentos e proporcionar um ambiente competitivo para atletas de alto rendimento.

Artigo 2º – Do Calendário

O Circuito Paralímpico Loterias Caixa de Halterofilismo 2026 será realizado nas seguintes fases:

Fase	Local	Inscrições (início)	Inscrições (término)	Congresso Técnico Classificação	Provas
1ª FASE HALTEROFILISMO	São Paulo	21/01/2026 Quarta-feira	04/02/2026 Quarta-feira	27 fevereiro	28 fevereiro e 01 março
2ª FASE * HALTEROFILISMO	São Paulo	03/06/2026 Quarta-feira	17/06/2026 Quarta-feira	17 julho	18 e 19 julho

* A data da competição pode ser alterada.

CAPÍTULO II – ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

Artigo 3º – Categorias Etárias

Categoria Absoluta – atletas de 14 anos em diante (Idades consideradas em 31 de dezembro do ano da competição).

Artigo 4º – Critérios de Elegibilidade

§ 1º - Elegibilidade Geral:

- I. Atletas de ambos os sexos, devidamente registrados, com cadastros completos e regularizados, vinculados a Clubes ou Associações brasileiras oficialmente registrados no Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).
- II. Atletas estrangeiros, desde que cumpram integralmente o disposto no inciso I e demais regras deste regulamento.

- a. As marcas dos atletas estrangeiros não residentes no Brasil, que disputam a competição por seus países, não entrarão ranking nacional da modalidade, mas constarão nos resultados oficiais de cada fase.
 - b. No caso de um atleta estrangeiro não residente no Brasil ficar entre a 1ª e 3ª posições de sua prova, receberá medalha referente à posição.
 - c. Estrangeiros residentes no Brasil e filiados a um Clube em situação regular junto ao CPB receberão o mesmo tratamento dos atletas brasileiros no que diz respeito às regras da competição.
- III. Atletas, obrigatoriamente, com classe esportiva validada pelo CPB.
- a. Atletas com *status* de REVISÃO (R) precisam observar a agenda oficial de classificação esportiva do CPB para cada evento. A presença do atleta no processo torna-se obrigatória quando constar na agenda de classificação esportiva.

§ 2º - Na 1ª Fase Nacional poderão ser inscritos todos os atletas que tiverem marcas no ranking nacional do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) nas temporadas vigente e anterior (2026/2025).

§ 3º - Para a 2ª Fase Nacional – Critérios de elegibilidade a serem definidos.

Artigo 5º – Inscrições

§ 1º - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema online disponível em: <https://cadastro.cpb.org.br/inscricao-web>. A confirmação da inscrição é automática.

- I. O atleta poderá ser inscrito em apenas uma categoria de peso.
- II. Caso o atleta não se apresente para a prova, figurará na súmula com DNS (*Did Not Started* – Indica prova não iniciada pelo atleta) em seu resultado.

§ 2º – Atestado Médico

Todos os atletas devem anexar, em seus registros no sistema de cadastro, um atestado médico que autorize a prática de atividade física de alta intensidade, com validade de 12 meses. O documento deve estar válido:

- I. No período que antecede a inscrição,
- II. No período entre a inscrição e a competição, e
- III. No período da realização das provas da competição.
- IV. A data limite para inserção de um novo atestado é dois (2) dias antes do encerramento das inscrições.
- V. Clique [aqui](#) para acessar o modelo de atestado sugerido.

§ 3º – Termo de Responsabilidade e Imagem

É obrigatória a leitura, assinatura e anexação do Termo de Responsabilidade e Consentimento de Imagem no cadastro de cada membro da delegação.

- I. O documento deve ser anexado até dois (2) dias antes do término das inscrições.
- II. Para atletas menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar o documento.
- III. Clique aqui para acessar o [Termo de Responsabilidade e Imagem](#).

§ 4º – Considerando as previsões deste artigo, caso o Clube não cumpra os procedimentos ou não providencie os documentos necessários descritos nesse regulamento, o nome do atleta não aparecerá no sistema e a inscrição não será liberada.

§ 5º - É obrigação dos Clubes manter atualizados todos os dados cadastrais de atletas e profissionais filiados a ele.

- I. A não observação desse parágrafo acarretará ao Clube a responsabilidade por problemas como: premiações não pagas, convocações ou quaisquer outros tipos de comunicados não recebidos, caso os dados solicitados não estejam corretos ou atualizados. Isso inclui a fotografia dos cadastrados, que deve estar atualizada no sistema. Essa foto poderá ser utilizada na impressão da credencial da competição.

§ 6º - Cancelamento de Inscrição

Os cancelamentos devem ser realizados via sistema, enquanto o período de inscrição estiver vigente, ou pelo e-mail halterofilismo@cpb.org.br até o congresso técnico correspondente a cada fase do circuito.

Artigo 6º – Participação por categoria de peso

Cada atleta poderá competir em apenas uma categoria de peso.

Artigo 7º – Regras gerais

A mudança de categoria de peso poderá ser solicitada no congresso técnico, mediante o pagamento de uma taxa de R\$400,00 (quatrocentos reais). Caso o atleta não atinja o peso da categoria inscrita e não tenha efetuado a mudança, será desclassificado.

CAPÍTULO III – CLASSIFICAÇÃO ESPORTIVA E REGRAS TÉCNICAS

Artigo 8º – Classificação Esportiva

A classificação esportiva seguirá as regras da *World Para Powerlifting* (WPPO).

Parágrafo único - As solicitações para revisão dos códigos de exceção de classificação nacional devem ser enviadas por e-mail (classificacao@cpb.org.br) até o prazo de encerramento da inscrição da fase que deseja participação, seguindo os protocolos descritos no Código Internacional de Classificação do Comitê Paralímpico Internacional (IPC). A inclusão na agenda de classificação estará sujeita à disponibilidade de vagas, considerando o número limite de atendimentos previstos para a competição.

Artigo 9º – Regras Técnicas

As regras técnicas da competição seguirão as vigentes estabelecidas pela WPPO, complementadas pelos regulamentos gerais do CPB e da Diretoria de Alto Rendimento (DEAR).

§ 1º - O uso de uniformes e equipamentos deve estar em conformidade com as normas nacionais e internacionais. Os atletas poderão utilizar uniformes de fabricação nacional específicos da modalidade, desde que aprovados durante a inspeção pela arbitragem.

§ 2º - A pesagem e checagem de equipamentos serão realizadas no dia anterior ao início da competição.

§ 3º - Em caso de lesão/ocorrência médica durante o evento, que impeça o atleta de competir, este deverá apresentar-se ao médico da competição para avaliação clínica e possível emissão de atestado médico, que, sendo emitido, deverá ser entregue na secretaria da modalidade no evento até o momento do início da prova.

§ 4º - Após lidos os regulamentos e tendo as inscrições realizadas, todos os atletas, staff e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas pelos regulamentos apontados.

Artigo 10 – Rankings e MS (Minimum Standard)

§ 1º - Todos os resultados obtidos durante as fases do circuito serão válidos para o ranking nacional da modalidade da categoria elite. Adicionalmente, os atletas que se enquadram nas categorias etárias abaixo, terão suas marcas também inseridas nos rankings oficiais das categorias etárias:

- I. Sub18 – atletas de 14 a 17 anos (Rookie)
 - Idades consideradas em 31 de dezembro do ano da competição.
- II. Sub21 – atletas de 18 a 20 anos (Next Gen)
 - Idades consideradas em 31 de dezembro do ano da competição.

§ 2º - Para a 1ª Fase Nacional não há exigência de Índices Mínimos de Entrada (MS – do inglês *Minimum Standard*).

§ 3º - Para a 2ª Fase Nacional – Critérios sobre MS a serem definidos.

Artigo 11 – Formatos de competição

O sistema de competição se dará pela disputa em categorias de peso independentes. A depender da quantidade de atletas inscritos em cada categoria de peso, poderá haver agrupamento entre as categorias de peso, de acordo com as recomendações da WPP0, sendo os resultados definidos de acordo com a calculadora de coeficientes específica da WPP0 para as categorias agrupadas.

(<https://www.ipc-services.org/centre/tools/pdots>)

CAPÍTULO IV – LOGÍSTICA, PREMIAÇÃO E CASOS OMISSOS

Artigo 12 – Da logística

§1º - Para a 1ª Fase Nacional, serão fornecidos Hospedagem, Alimentação e Transporte (HAT) para os atletas que estiverem entre os 6 (seis) primeiros colocados no ranking nacional da modalidade.

§ 2º - Para a 2ª Fase Nacional – Critérios sobre HAT a serem definidos.

§ 3º - Para as duas Fases Nacionais será permitida a inscrição de uma comissão técnica (profissionais) com direito ao HAT (baseada no número de atletas com direito ao HAT de cada Clube para cada fase). O número total de profissionais com direito a esse benefício se dará conforme o que segue:

- I. Será permitido ao Clube inscrever profissionais em número igual à metade do número de atletas inscritos com direito a hospedagem e alimentação. Para Clubes que serão representados por número ímpar de atletas com direito ao benefício, o número de profissionais será arredondado para cima (ex.: três atletas = dois profissionais | cinco atletas = três profissionais | sete atletas = quatro profissionais, e assim sucessivamente).
- II. Como profissionais, o sistema de inscrição aceitará todos os membros cadastrados que não sejam atletas.

§ 4º - Atletas, técnicos e acompanhantes, que sejam filiados a Clubes da mesma cidade ou região metropolitana onde forem realizadas as fases nacionais do Circuito Paralímpico Loterias CAIXA 2026, conforme definido pela legislação estadual vigente, não terão direito aos benefícios de HAT oferecidos pelo CPB. No entanto, quando as competições forem realizadas no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro - São Paulo, apenas o benefício do almoço será oferecido a estes participantes nos dias de competição.

§ 5º - Na hipótese de cancelamento da participação de atleta com direito ao HAT, mesmo que por razões médicas, haverá a redução proporcional do número de profissionais do clube.

Artigo 13 – Do credenciamento

§ 1º - O responsável pela delegação será o único a ter acesso às credenciais de toda a sua equipe, bem como à sua retirada. Caso esse tenha a autorização por escrito do responsável de outra delegação, essas também poderão ser retiradas no momento do credenciamento.

§ 2º - A entrega das credenciais iniciará no dia anterior ao primeiro dia de competição e seguirão conforme instruções a serem passadas nos congressos técnicos de cada fase.

§ 3º - As credenciais são pessoais e intransferíveis e seu uso é obrigatório durante todo o período de competição, em todas as instalações, sejam elas esportivas (locais de competição) ou não (hotel, restaurante). O não uso da credencial implicará na não participação na competição e impedimento de usufruir os possíveis benefícios oferecidos (alimentação, transporte).

Artigo 14 - Do congresso técnico

Parágrafo único - O Congresso Técnico será realizado de forma virtual no dia anterior às provas. A participação é obrigatória para até dois representantes por clube. A não participação implicará na aceitação de todas as decisões tomadas.

- I. O *link* para o acesso será publicado junto às informações do evento. Solicitamos que apenas dirigentes ou treinadores participem com até dois representantes de cada Clube.
- II. Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos Clubes presentes e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Artigo 15 – Dos protestos

Protestos deverão ser apresentados ao controlador no prazo máximo de 1 (um) minuto após o ocorrido, sendo encaminhados ao júri composto por 3 (três) membros. Para a análise do protesto, será necessário o pagamento de uma taxa no valor de R\$100,00 (cem reais), que será reembolsada caso o protesto seja deferido por unanimidade.

Artigo 16 – Da Premiação

Serão concedidas medalhas para o 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso, com base no maior peso levantado válido (*best lift*).

Parágrafo único - Haverá premiação extra com medalhas aos atletas que:

- I. Levantarem a maior marca em peso absoluto (maior supino) no geral, um masculino e um feminino;
- II. Levantarem a melhor marca (melhor supino) segundo a calculadora de coeficientes específica do WPPO no geral, um masculino e um feminino.

Artigo 17 – Dos casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica e pela Diretoria de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.

CAPÍTULO V – PROVAS OFERECIDAS E PROGRAMA DE PROVAS

Halterofilismo – Programa de provas

As provas oferecidas seguirão as categorias de peso da World Para Powerlifting (WPPO).

MASCULINO	FEMININO
-49,0 KG	-41,0 KG
-54,0 KG	-45,0 KG
-59,0 KG	-50,0 KG
-65,0 KG	-55,0 KG
-72,0 KG	-61,0 KG
-80,0 KG	-67,0 KG
-88,0 KG	-73,0 KG
-97,0 KG	-79,0 KG
-107,0 KG	-86,0 KG
+107,0 KG	+86,0 KG